



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº. 36/2021/GAB/VEREADOR VICENTINI

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Linhares (ES)

WELLINGTON VIZENTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente apresentar a Vossa Excelência, nos termos do artigo 125, II, do Regimento Interno, a presente Indicação, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Linhares, Guerino Zanon, solicitando o que segue:

MOTIVO: INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO E/OU ÓRGÃO A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES (CRJ) NO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente **INDICAÇÃO** é um desejo dos jovens do Município de Linhares que clamam por um por um espaço na Cidade de Linhares, para a interação mútua, e o desenvolvimento de atividades esportivas, tecnológicas e lúdicas. No espaço estará estarão vigentes a garantia de direitos das juventudes capixabas, conforme o Estatuto da Juventude vigente (lei 12.852/2013).

Os jovens irão encontrar um núcleo de equipe formada por psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, educadores, articuladores locais, oficineiros e outros profissionais que entendem a importância de se viver a juventude com autonomia.

Desta forma, conto com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito, juntamente a secretaria responsável, reforçando que se trata de providência de interesse público.

Atenciosamente,

Plenário Joaquim Calmon, 10 de Dezembro de 2021

WELLINGTON VIZENTINI

Vereador — REDE

Wellington Vizentini

Vereador Vicentini

Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº. 36/2021/GAB/VEREADOR VICENTINI

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Linhares (ES)

WELLINGTON VIZENTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente apresentar a Vossa Excelência, nos termos do artigo 125, II, do Regimento Interno, a presente Indicação, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Linhares, Guerino Zanon, solicitando o que segue:

MOTIVO: INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO E/OU ÓRGÃO A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES (CRJ) NO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente **INDICAÇÃO** é um desejo dos jovens do Município de Linhares que clamam por um por um espaço na Cidade de Linhares, para a interação mútua, e o desenvolvimento de atividades esportivas, tecnológicas e lúdicas. No espaço estará estarão vigentes a garantia de direitos das juventudes capixabas, conforme o Estatuto da Juventude vigente (lei 12.852/2013).

Os jovens irão encontrar um núcleo de equipe formada por psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, educadores, articuladores locais, oficineiros e outros profissionais que entendem a importância de se viver a juventude com autonomia.

Desta forma, conto com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito, juntamente a secretaria responsável, reforçando que se trata de providência de interesse público.

Atenciosamente,

Plenário Joaquim Calmon, 10 de Dezembro de 2021

WELLINGTON VIZENTINI
Vereador — REDE

Wellington Vizentini
Vereador Vicentini
Câmara Municipal de Linhares